

LEI Nº. 2831, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho
Programa: 0060 – Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade
Ação: 20199 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA – SINE

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	5.000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000000	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000000	5.000,00

CIDADE EM *Transformação*

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	15000000000	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO				21.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 20126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
1382	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000000	21.000,00
TOTAL DA AÇÃO				21.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

CIDADE EM *Transformação*



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2022.

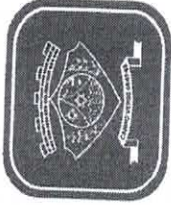
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emenda.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



ANEXO III

EMENDA NA LEI 2783/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2022)

PROGRAMA: 0060 - TRABALHO COMPETITIVO, ALCANÇANDO A EMPREGABILIDADE	
Fonte de Recursos	
15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Valor - 2021 (R\$)
	21.000,00
	21.000,00
Valor Total do Programa	

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 19 de Abril de 2022